

Data: 22/02/2024

Veículo: Notícias do ES

Título: Com ação do deputado federal Gilson Daniel, MEC garante a construção do IFES de Muniz Freire

Link: <https://noticiasdoes.com.br/noticia/42336/-com-acao-do-deputado-federal-gilson-daniel-mec-garante-a-construcao-do-ifes-de-muniz-freire>

22/02/2024 às 17h53min - Atualizada em 22/02/2024 às 17h53min

Com ação do deputado federal Gilson Daniel, MEC garante a construção do IFES de Muniz Freire

Secretário de educação profissional e tecnologia, Getúlio Ferreira, confirma a nova unidade do Instituto Federal no município capixaba

Comentar



O parlamentar se reuniu com o Secretário de Educação Profissional e Tecnologia, Getúlio Ferreira

Nesta terça-feira (20), o Deputado Federal Gilson Daniel (Podemos) esteve no Ministério da Educação (MEC) e garantiu a construção da unidade do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), em Muniz Freire, na região do Caparaó Capixaba.

O parlamentar se reuniu com o Secretário de Educação Profissional e Tecnologia, Getúlio Ferreira.

JEJUM INTERMITENTE PARA A PERDA DE PESO



A nova divisão do instituto tomará forma após um longo período de reuniões e estudos de necessidades. Esta jornada, feita em parceria com o já consolidado IFES de Alegre, foi possível após uma ação em dezembro de 2023, quando Gilson Daniel incluiu na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) a criação de a nova unidade do IFES. A iniciativa foi acompanhada de perto pelo prefeito do município, Dito Silva.

"Esta conquista vem depois de muita luta e reuniões com o ministro, a bancada federal e o prefeito do município. O novo IFES vai ser muito bom para a região do Caparaó e toda a população capixaba", afirmou Gilson Daniel.

O novo instituto trará diversos benefícios para a região do Caparaó, principal área influenciada, gerando benefícios diretos no desenvolvimento do município e na elevação das condições de empregabilidade e qualificação da mão de obra oferecida na região.

Receba as principais notícias do dia no seu WhatsApp e fique por dentro de tudo que acontece!
[Basta clicar aqui.](#)

